



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 400 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal, o art. 12, III e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2004.0008514/2022-36, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Conselheiro Nacional do Ministério Público RINALDO REIS LIMA, em Missão Internacional representando o Conselho Nacional do Ministério Público, para participar da Missão Oficial de visita à Corte Interamericana de Direitos Humanos, em San Jose, na Costa Rica, no período de 30 de janeiro a 4 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Brasília, 14 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS